S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO 02 - 08- 2018
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 15/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. ----------

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e com a presença dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. ----------

Faltou à reunião o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município na Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga, conforme informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. ----------

Secretariou a reunião, a Técnica Superior, Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2013 (nomeação de secretário). ---------

A reunião teve início às 15.00 horas. ----------

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 148, do dia um de agosto do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 924.794,75 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.026.356,50 (um milhão, vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ----------

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. ----------

Presente a Ata número 14, da reunião ordinária realizada no dia dezanove de julho do ano de dois mil e dezoito. ----------

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. ----------

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. ----------

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente. -----

- E-mail, datado de 23.julho.2018, emanado pelo Agrupamento de Escuteiros 1021 da Praia da Barra, em que se agradece à CMI a representação e colaboração da Câmara Municipal na celebração do 25º Aniversário e Promessas Escutistas. ----------

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------

CÂMARA MUNICIPAL. ----------

NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA PARA O DIA 16 DE AGOSTO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

1) Que, tradicionalmente, o mês de agosto é um mês de férias para munícipes, empresas e trabalhadores; ----------

2) Que, consequentemente, se verifica um decréscimo no volume de assuntos que são presentes à Câmara Municipal para deliberação; ----------

3) O caráter privado da segunda reunião de Câmara, nos termos do Regimento; ----------

4) O disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio estabelecer o regime jurídico das autarquias locais, nomeadamente a possibilidade consagrada no n.º 3 do artigo 33.º, em que o Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua, pode praticar atos urgentes da competência do Órgão Executivo, ficando estes sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática, que no caso presente ocorrerá no dia 06 de setembro do corrente ano. ----------

Proponho, nos termos do n.º 4, do artigo 40º da já citada Lei 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) A não realização da segunda reunião de Câmara do mês de agosto, prevista para o dia 16; --

b) Que, desta alteração, se faça a devida publicitação pelos meios tradicionais. ----------

O Presidente da Câmara, ----------

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, ----------

25.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FESTIVAL DO BACALHAU 2018 – INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE NO JARDIM OUDINOT E RESPETIVO PERÍMETRO ATÉ 500 METROS, BEM COMO

NAS VIAS DE ACESSO AO PORTO DE PESCA COSTEIRA E "BRESFOR" – DESPACHO - TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presente o Despacho supra, datado de 13.julho.2018, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito: ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL, IP – "VALORIZAR - PROGRAMA DE APOIO À VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESTINO LINHA DE APOIO À DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES WIFI" – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presente o Acordo de Cooperação referenciado em título, datado de 17.julho.2018, aqui dado por integralmente transcrito. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

Sobre o presente Acordo de Cooperação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: ----------

- "Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de acordo de colaboração no âmbito do programa "Valorizar" do Turismo de Portugal. Nesse sentido, cumpre-nos deixar registado que apoiamos as medidas incluídas na proposta em apreço, designadamente no que diz respeito à implementação de acesso gratuito à Internet em espaços públicos. ----------

No entanto, registamos que os espaços em questão são quase todos eles de índole turística cujo serviço a implementar está vocacionado, primordialmente, para os visitantes e não para os residentes. ----------

Ora, tendo em conta o compromisso eleitoral assumido pelo Partido Socialista, entendemos como prioritária a implementação de acesso gratuito à Internet, primordialmente, nos centros cívicos das nossas freguesias, como forma de reduzir a exclusão digital, melhorar a qualidade de vida das populações pelo acesso a serviços públicos online e dinamizar as centralidades do nosso Município. ----------

Não sendo este o objectivo central deste acordo de cooperação, temos expectativa que seja o início de um percurso que o persiga." ----------

Ass.) Eduardo Conde Pinto; ----------

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; ----------

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. ----------

02.agosto.2018". ----------

PESSOAL. ----------

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO - PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: ----------

- "Considerando que: ----------

1- O Município de Ílhavo se tem mantido ao longo dos anos como entidade promotora do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular nos três agrupamentos de escolas do Concelho, com reconhecido mérito e qualidade do trabalho desenvolvido; ----------

2- Os três Agrupamentos de Escolas do Concelho constituíram já o nosso Município como entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular, com oferta para todas as turmas de 1.º ciclo de ensino básico, para o ano letivo 2018/2019. ----------

3- Importa garantir a qualidade das ofertas prestadas, dando-lhes notas de novidade e inovação e, nesta conformidade, comprometendo-nos a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas áreas de Digital(mente); Atividades Lúdico-Expressivas; Atividades Rítmicas e Expressivas; Atividade Física e Desportiva; Música; Jogos de Raciocínio e Estratégia e Ciência a Brincar, nos termos e condições previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08; ----------

4- O recrutamento e contratação dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular é, obrigatoriamente, feito mediante a utilização dos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (diploma que veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos para as AEC, implementando um procedimento célere e simplificado, com base numa plataforma eletrónica de recrutamento); ----------

5- Por força do acima disposto, este recrutamento assume um caráter imperioso e excecional, não se enquadrando no tradicional e legal conceito de recrutamento de trabalhadores; ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

6- No nosso mapa de pessoal estão previstos, e não ocupados, 65 postos de trabalho para a carreira Técnica Superior/Professores das AEC; ----------

7- Não existe nenhuma reserva de recrutamento interna de pessoal constituída para o efeito;

8- Existe verba orçamental para fazer face aos respetivos encargos (proposta de cabimento n.º 269/2018, de 16/01). ----------

PROPONHO: ----------

1- Que se proceda à abertura dos devidos procedimentos de seleção, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08, para contratação dos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial), de acordo com o seguinte: ----------

1.1- NÚMERO PREVISIONAL DE POSTOS DE TRABALHO A RECRUTAR (a confirmar em função das inscrições que venham a ser concretizadas no início do ano letivo): ----------

ÁREA	**N.º DE POSTOS DE TRABALHO**	**HORÁRIOS**
Atividade Física e Desportiva	12 a 14 Professores	5h/semana
Digital(mente)	06 a 08 Professores	5h/semana
Jogos de Raciocínio e Estratégia	06 a 08 Professores	5h/semana
Ciência a Brincar	06 a 08 Professores	5h/semana
Música	01 Professor	20h/semana
	06 a 08 Professores	Entre 05 a 10h/semana
Atividades Lúdico-Expressivas	01 Professor	20h/semana
	06 a 08 Professores	05h/semana
Atividades Rítmicas e Expressivas	01 Professor	20h/semana
	06 a 08 Professores	05h/semana

Nas áreas de Música, Atividades Lúdico-Expressivas e Atividades Rítmicas e Expressivas os horários de 20H serão atribuídos aos candidatos classificados em 1.º lugar nas respetivas áreas, para efeitos de coordenação. ----------

Os restantes horários serão atribuídos em função da ordem das respetivas listas de classificação final. ----------

1.2- MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR: ----------

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. ----------

1.3- VALIDADE DOS PROCEDIMENTOS: ----------

Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano letivo 2018/2019). ----------

1.4- JÚRI DOS PROCEDIMENTOS: ----------

Presidente: Tiago Manuel Morais Lourenço, Vereador da Educação. ----------

Vogais efetivos: Eva Margarida Marques Tavares Pinto Oliveira, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, em regime de substituição, e um membro de um dos Agrupamentos de Escolas do Município, conforme a área, que representará os 3 Agrupamentos. ----------

Suplentes: Ana Luísa Azevedo Pinho, Técnica Superior de Educação, e José Manuel de Sousa Baptista, Técnico de Desporto. ----------

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1.ª vogal efetivo.---

2- À próxima reunião de Câmara para aprovação. ----------

O Vereador da Educação, ----------

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, ----------

30.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

MAPA DE PESSOAL PARA 2018 – DCTJ - ALTERAÇÃO DE 1 LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUIVO, PARA ASSISTENTE TÉCNICO DE BAD – RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, datada de 27.julho.2018, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o lugar de Assistente Técnico de Arquivo, seja alterado para um lugar de Assistente Técnico de BAD, possibilitando deste modo o recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal em vigor. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS. ----------

Presentes as seguintes quatro Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

01.ª – Com o n.º 2774, datada de 13.julho.2018, no valor de 738,00 €, referente a "4 anúncios de ¼ página - ilustração à vista", insertos em "Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.". --

02.ª – Com o n.º 2775, datada de 13.julho.2018, no valor de 738,00 €, referente a "4 anúncios de ¼ de página – festival rádio faneca" insertos em "Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.". ----------

03.ª – Com o n.º 2751, datada de 12.julho.2018, no valor de 184,50 €, referente a "1/4 página publicidade – festival bacalhau 2018", insertos em Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense". ----------

04.ª – Com o n.º 2752, datada de 12.julho.2018, no valor de 92,25 €, referente a "1/8 página publicidade – espetáculo alma de coimbra" inserta em "Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense". ----------

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar as presentes Ordens de Pagamento, com a abstenção dos Vereadores do PS. ----------

Sobre as presentes Ordens de Pagamento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: ----------

- "A presente proposta de ratificação é na substância - de ordem de pagamento de facturas de publicidade - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores do PS. No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores do PS abstêm-se." ----------

Ass.) Eduardo Conde Pinto; ----------

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; ----------

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. ----------

02.agosto.2018". ----------

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFEÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VALE DE ÍLHAVO – LOTE 2" - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO. ----------

RELATÓRIO FINAL: ----------

Presente o Relatório Final supra, datado de 30.julho.2018, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que no pretérito dia 21 de julho, o Órgão Executivo Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o Lote 2 da já citada aquisição de serviços à empresa Hobbyvida, Lda, sendo que, tanto esta empresa como as empresas subsequentemente classificadas: "CCFS, Lda., Kyriaka – Global Services e a JLSM, Lda.", não procederam à entrega dos documentos de habilitação exigíveis no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, pelo que, se sugere a adjudicação da referida aquisição de serviços à empresa classificada em 5.º lugar no sobredito procedimento concursal: Gensinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda., pelo valor da proposta apresentada: 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----------

MINUTA DO CONTRATO. ----------

Presente a Minuta do Contrato supra, datada de 30.julho.2018, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para aprovação a Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a empresa "Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda., pelo valor da proposta apresentada: 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à sociedade Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda., nos termos da informação, elaborado pelo Júri do Procedimento, bem como aprovar a respetiva Minuta do Contrato, elaborada pela Oficial Pública. ----------

"FORNECIMENTO DE PRODUTOS, TRATAMENTO DE ÁGUAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS" - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO. ----------

RELATÓRIO FINAL: ----------

Presente o Relatório Final respeitante ao fornecimento supra, datado de 26.julho.2018, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, e que, em linhas gerais, decorrida a realização da audiência prévia, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aponta para a adjudicação do

aludido fornecimento à empresa: DPM – Análises de Águas, Solos, Ar e Alimentos, Lda., pelo valor contratual de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios estabelecidos no programa de concurso. ----------

MINUTA DO CONTRATO. ----------

Presente a Minuta do Contrato supra, datada de 27.julho.2018, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para aprovação a Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a empresa "DPM – Análises de Águas, Solos, Ar e Alimentos, Lda", pelo valor da proposta apresentada: 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à sociedade DPM – Análises de Águas, Solos, Ar e Alimentos, Lda., nos termos da informação, elaborado pelo Júri do Procedimento, bem como aprovar a respetiva Minuta do Contrato, elaborada pela Oficial Pública. ----------

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA EM REGIME DE OUTSOURCING PARA OS SERVIÇOS DESPORTIVOS NAS PISCINAS MUNICIPAIS, MOVIMENTO MAIOR IDADE E EVENTOS DESPORTIVOS" - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO. ----------

RELATÓRIO FINAL: ----------

Presente o Relatório Final respeitante ao fornecimento supra, datado de 30.julho.2018, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, e que, em linhas gerais, se dá conta que todas as propostas deram entrada dentro do prazo previamente estabelecido, tendo-se verificado que os cálculos da proposta entregue pela empresa "E-Sycare, Lda.", continha erros, pelo que foi feita a devida retificação oficiosa pelo júri do procedimento. ----------

No âmbito da realização da audiência prévia, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, a empresa "Know How Soc Lda.", deu conta que a empresa "Moderação & Rigor, Lda.", não se encontrava acompanhada de documento oficial indicando o respetivo poder de representação e de assinatura. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Face à situação descrita, a empresa em causa provou que quem outorgou a proposta apresentada tinha poderes para o fazer, apresentando, nomeadamente, certidão permanente válida comprovativa do facto. ----------

Deste modo, o júri do procedimento sugere que a adjudicação da sobredita prestação de serviços, se faça á empresa "Moderação & Rigor, Lda.", pelo valor contratual de 185.738,40 € (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios estabelecidos no programa de concurso. ----------

MINUTA DO CONTRATO. ----------

Presente a Minuta do Contrato supra, datada de 27.julho.2018, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para aprovação a Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a empresa "DPM – Análises de Águas, Solos, Ar e Alimentos, Lda", pelo valor da proposta apresentada: 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à sociedade DPM – Análises de Águas, Solos, Ar e Alimentos, Lda., nos termos da informação, elaborado pelo Júri do Procedimento, bem como aprovar a respetiva Minuta do Contrato, elaborada pela Oficial Pública. ----------

CONTABILIDADE E FINANÇAS. ----------

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2018 – 4ª ALTERAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ----------

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: ----------

No documento das GOP.- 4ª Alteração: ----------

- A 4ª alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 149.150,00 e nas Diminuições/Anulações o valor de € 228.500,00. ----------

No documento do Orçamento - 4ª Alteração: ----------

-A 4ª alteração ao Orçamento da despesa, tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 216.650,00. ----------

Os documentos aqui citados mereceram os seguintes despachos, exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datados de 17 de julho do corrente ano: ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No documento das GOP - 4ª Alteração: ----------

Aprovo a 4 ª alteração às GOP/2018. ----------

No documento do Orçamento - 4ª Alteração: ----------

Aprovo a 4ª alteração ao Orçamento/2018. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. ----------

PLANEAMENTO FÍSICO. ----------

"ALTERAÇÃO PONTUAL DO EU 54 – ENVOLVENTE DA ESCOLA EB 2.3 DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO, NO ÂMBITO DA APRECIAÇÃO DO PO N.º 174/17" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, datada de 26.julho.2018, elaborada pela Chefe da DPUP em regime de substituição, Rute Sousa, e atentos os elementos densificados na sobredita informação, sugere-se a alteração do EU 54. ----------

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré: ----------

- "Visto. A proposta efetuada e que em anexo se apresenta, permite, com a qualidade desejada e de forma equilibrada, resolver uma situação cuja dificuldade, atendendo ao cadastro e especificidade da zona, justifica o trabalho efetuado, que por sua vez permitirá, por um lado, ajudar á definição dos alinhamentos das edificações possíveis de implantar à margem dos arruamentos existentes nos termos do que o Plano Diretor Municipal e o respetivo regulamento prevêem no caso presente e por outro, conforme acima se refere, proporcionar a satisfação da pretensão apresentada constante da documentação anexa. ----------

Nesta perspetiva, a solução urbana enquadrada no presente Estudo Urbanístico está em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal e assim permitir a gestão urbana de uma área importante da Freguesia da Gafanha da Encarnação, de forma mais objetiva e devidamente equilibrada. ----------

Envie-se para os devidos efeitos à consideração superior do Sr. Presidente da Câmara. ---------

30.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação e documento anexo. ----------

LOTEAMENTO. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- O registado com o n.º 9558, Pº 648/03, respeitante a Fernando de Oliveira Lopes, residente na Rua da Liberdade, n.º 33 – Gandara - Fonte de Angeão. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. ----------

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/07/25 9558/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 27.julho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. ----------

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. ----------

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA. ----------

- O registado com o n.º 10562, Pº 168/18, respeitante a João Carlos Ferreira Bartolomeu, residente na Rua da Coutada - Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. ----------

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2018/07/11 10562/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 25.julho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. ----------

PROGRAMA MUNICIPAL – RECUPERA ÍLHAVO. ----------

Presente a Ata relativa ao processo supra, datada de 23.julho.2018, elaborada pela Comissão de Análise Técnica e Estética, aqui dada por integralmente transcrita, que reuniu para apreciar e classificar a candidatura apresentada por: Isabel Maria Teresa Malaquias Santos, tendo a sobredita Comissão considerado atribuir o valor de 3.800,00 (três mil e oitocentos euros), à referida candidatura, sob o n.º 01/2018, processo 129/16, atentos os considerandos explanados e verificados que constam da aludida Ata. ----------

Sobre a presente Ata, foi exarado o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ----------

"Visto. Concordo com o proposto na presente Ata da Comissão de Análise Técnica e Estética (CATE) do Programa RECUPERA e nesta sequência proponho à consideração superior do Sr.

Presidente da Câmara a atribuição da verba constante na mesma (3.800,00 euros), com vista ao financiamento das obras aprovadas e referenciadas na candidatura havida, conforme os elementos anexos. ----------

24.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de deliberação da Câmara Municipal. ----------

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. ----------

OBRAS MUNICIPAIS. ----------

LIBERTAÇÃO (TOTAL) DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. ----------

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, CONTROLE AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE: ÁGUAS RESIDUAIS DA GAFANHA DA NAZARÉ (PAR 201 – ÍLHAVO)" – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.julho.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 3 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, defende que deverão ser libertadas todas as cauções prestadas à firma: Greendot – Engenharia Ambiental, Lda., uma vez que estão cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. ----------

EMPREITADA "CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EB 1 DA MARINHA VELHA" – BALANÇO FINAL DA OBRA / TRABALHOS A MAIS. ----------

Presente o Balanço Final da Obra / Trabalhos a Mais, relativos à empreitada referenciada em título, datado de 27.julho.2018, elaborados pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dados por integralmente transcritos, dando conta que, por força do somatório dos trabalhos a mais, a menos e de erros e omissões necessários á conclusão da obra, torna-se necessário celebrar um contrato adicional no valor de 35.586,58 € (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----------

S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre o presente documento, foi exarado o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Deferido de acordo com a informação. ----------

27.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. ----------

Dado que já eram 16.30 horas, hora destinada à audição do público e dado que já se encontrava presente no Salão Nobre um munícipe a quem pudesse ser permitida intervenção, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara em exercício, dada a palavra a: ----------

- **Armando Ribau Fernandes, morador da Praia da Barra**, que interveio para dizer que esteve presente nas duas últimas reuniões públicas da Câmara, onde solicitou, verbalmente, uma resposta por parte da Câmara Municipal a um conjunto de questões relacionadas com a utilização que considera indevida nas bancas de venda de peixe, no Mercado Municipal da Praia da Barra, não tendo até agora e como esperava obtido a necessária resposta. ----------

- Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara em Exercício**, deu conta que já deu despacho a uma informação técnica sobre o assunto exposto pelo requerente, indo apurar se a resposta ao solicitado já foi ou não enviada ao requerente. ----------

E não havendo mais nenhum munícipe a quem pudesse ser dada a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício, dada continuidade à Ordem de Trabalhos. --------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

INCLUSÃO E CIDADANIA. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --- COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2, alínea h) do mesmo diploma legal; ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia

Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) "comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos". ----------

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos dezanove munícipes/agregados familiares e duas alterações nas comparticipações, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. ----------

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- **Oito** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; ----------

- **Onze** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. ----------

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, ----------

Ass.) Maria de Fátima Teles, ----------

30.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2, alínea h) do mesmo diploma legal. ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por doze agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. ----------

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. ----------

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **5.914,62 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, ----------

Ass.) Maria de Fátima Teles, ----------

30.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO CASCI - APOIO AO EMPRÉSTIMO À HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2, alínea h) do mesmo diploma legal. ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea c) "apoio ao empréstimo à habitação". ----------

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. ----------

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. ----------

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **163,20 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor das prestações de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, ----------

Ass.) Maria de Fátima Teles, ----------

30.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --- REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2, alínea h) do mesmo diploma legal; ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia

Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) "Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas". ----------

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- **Três** reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50 €, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. ----------

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, ----------

Ass.) Maria de Fátima Teles, ----------

30.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --- REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2, alínea h) do mesmo diploma legal; ----------

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) "Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais". ----------

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- **Duas** reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. ----------

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, ----------

Ass.) Maria de Fátima Teles, ----------

30.julho.2018". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CULTURA. ----------

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O 3º TRIMESTRE DE 2018 – COMPLEMENTO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, datada de 30.julho.2018, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o preço do espetáculo (Concerto Comemorativo do 10º Aniversário do Orfeão da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo) a levar a efeito na Casa da Cultura de Ílhavo, no próximo dia 23 de setembro, dado que, aquando da deliberação da informação relativa à programação para o trimestre referenciado em título, não estavam reunidas todas as condições necessárias para a divulgação do presente evento. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. ----------

Presentes os seguintes 2 Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: ----------

1 - Da Empreitada "Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua Dr. Samuel Maia" – Auto de Revisão de Preços n.º 1, no valor de € 3.658,52 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. ----------

2 - Da Empreitada "Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais das Agras" – 6ª Situação Contratual, no valor de € 3.680,88 (três mil, seiscentos e oitenta euros e oitenta e

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 2 autos e proceder ao pagamento. ----------

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.10 horas. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Maria Manuela Mota Lameira, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------